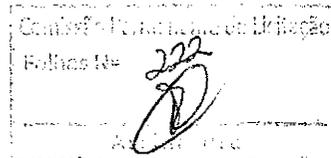




AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia - MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

DATA: 03/11/2017, às 08:00 horas.

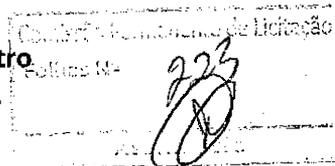
OBJETO: Contratação de empresa para realização e animação do aniversário deste município, conforme descrito no Edital e seus Anexos.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 08:00 hs (oito horas) do dia 03 (três) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.900-500, reuniram-se o Sr. Onyklley Fatiano Domingos soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 018/2017. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no jornal O Estado do Maranhão, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas as empresas **M. C. DE MORAES BRITO CONSULTÓRIA E SERVIÇOS - ME**, **ALEXSON DA SILVA ALVES ME** e **M. P. MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** e **L. S. SANTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS**, retiraram o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença das empresas **M. C. DE MORAES BRITO CONSULTÓRIA E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 11.818.746/0001-23, representada pela Sra. Raylanny Moraes Brito, RG n. 030588492006 SSP/MA e **ALEXSON DA SILVA ALVES ME**, inscrita no CNPJ nº 13.529.861/0001-03, representado pelo Sr. Alexson da Silva Alves, portadora do RG n. 020345120024 SSP/MA, **M. P. MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.826.403/0001-08, representado pelo Sr. Marcos Aurélio Lima Pinho, portadora do RG n. 35733295-4 SSP/MA e **L. S. SANTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 14.821.205/0001-42, representado pelo Sr. Damião Kennedy Silva, portadora do RG n. 025.681.792/0003-1 SSP/MA. Continuando foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. Alexson da Silva Alves, como representante legal da empresa **ALEXSON DA SILVA ALVES ME**, e foram descredenciados da empresa: **M. C. DE MORAES BRITO**



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



CONSULTÓRIA E SERVIÇOS - ME, por descumprimento do Item 12. Não apresentação da vistoria técnica. Da empresa **M. P. MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, por descumprimento do Item 6.1.5. Apresentar declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Secretaria de Comércio e Serviços, Departamento Nacional de Registro do Comércio, Junta Comercial do Estado da licitante. Como também a **L. S. SANTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS**, por descumprimento do Item 21.17. Falta de pagamento do **DAM** da retirada do Edital. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 “Proposta” e 02 “Documentação de Habilitação”, das empresas presentes no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e dos representantes das empresas licitantes presentes que rubricassem os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que os representantes das empresas licitantes e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. A proposta da licitante habilitada foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade a proposta da empresa **ALEXSON DA SILVA ALVES ME**. Com os preços dos Itens I em R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), Item II em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Item III em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Item IV em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Item V em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Item VI em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Item VII em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e Item VIII em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ficando o valor total proposto em R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei n.º. 10.520 de 17 de Julho de 2002, e em negociação direta com o Pregoeiro, e os representantes das empresas presentes, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE LANCES VERBAIS

Alexson da Silva Alves ME	Percentual de desconto	Alexson da Silva Alves ME
Proposta Apresentada		Proposta Adequada
Item I	3 (três)%	Item I
92.000,00		89.000,00
Item II		Item II
7.000,00		6.000,00
Item III		Item III
30.000,00		28.600,00
Item IV		Item IV
9.000,00		9.000,00
Item V		Item IV
15.000,00		15.000,00

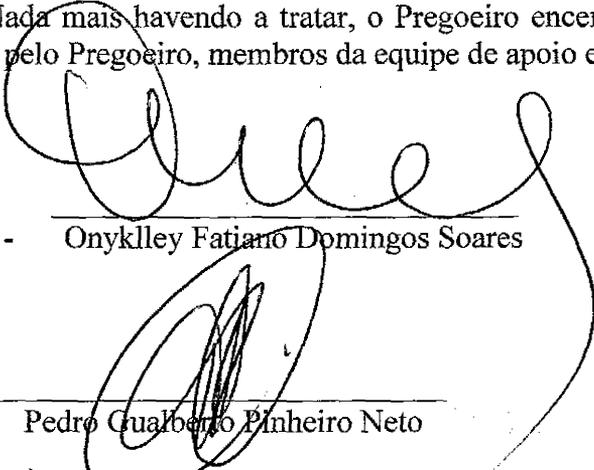


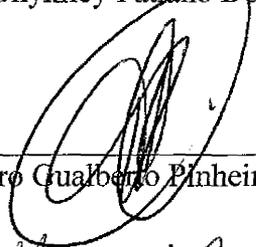
AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
 CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
 Tel. (99) 3535-0386.
 CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

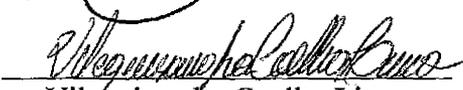
Comissão Permanente de Licitação
 Folha Nº 221

Item VI		Item IV – Limpeza	Item VI
	15.000,00		15.000,00
Item VII			Item VII
	6.000,00		6.000,00
Item VIII			Item VIII
	600,00		6.000,00
	180.000,00	3 (três)%	174.600,00

O Pregoeiro obteve êxito na oferta de lance, obtendo assim a proposta mais vantajosa junto ao licitante, conforme dados apresentados nesta ata, e abriu o prazo de 48 (quarenta e oito) para apresentação de proposta adequada. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 “documentos de habilitação” da empresa classificada. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente **HABILITADA**. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **ALEXSON DA SILVA ALVES ME**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com os preços em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou aos licitantes presentes que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Considerando que alguns licitantes foram desclassificadas, não houve manifestação intenção de interpor recurso, o Pregoeiro declarou vencedora à empresa: **ALEXSON DA SILVA ALVES ME**, com o preço por Item I em R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), Item II em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Item III em R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil reais), Item IV em R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), V em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Item VI em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Item VII em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) e Item VIII em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) ficando o valor total proposto em R\$ 174.600,00 (Cento e setenta e quatro mil reais). Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal - 
 Onykleley Fatiano Domingos Soares

Equipe de apoio - 
 Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Equipe de apoio - 
 Vilequisandra Coelho Lima



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.900-500 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folha Nº 23

Licitante:

Raylanmy Moraes Brito

M. C. DE MORAES BRITO CONSULTÓRIA E SERVIÇOS - ME
CNPJ n° 11.818.746/0001-23

Alexson da Silva Alves

ALEXSON DA SILVA ALVES ME
CNPJ n° 13.529.861/0001-03

M. P. Mídia

M. P. MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ n° 05.826.403/0001-08

L. S. Santos

L. S. SANTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ n° 14.821.205/0001-42

[Handwritten signature]